



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

Ata nº 8
Reunião Ordinária de 22 de abril de 2020



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

ORDEM DO DIA

REUNIÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO

22 de abril de 2020

Nos termos da alínea o), do número 1, do artigo 35º e número 2, do artigo 53º, do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, a seguir se indicam os assuntos da ordem do dia, para a reunião acima referida, a realizar pelas 10 horas, por videoconferência dos intervenientes.

I. Discussão e votação da ata da reunião ordinária do dia 8 de abril de 2020

II. Período Antes da Ordem do Dia

III. Informações

IV. Ordem do Dia

A. Gabinete da Presidência

1. Solicitação à Assembleia Municipal para a realização de uma sessão extraordinária, nomeadamente, para aprovação do Mapa de Fluxos de Caixa e pedido de integração do saldo de execução orçamental, para a autorização da contratação de empréstimo de curto prazo e para aprovação da 2.^a revisão ao Orçamento da Receita e da Despesa e às Grandes Opções do Plano.

A. Divisão da Ação Social e Saúde e Educação

1. Serviço de Educação

- 1.1. Projeto de alteração ao Regulamento Municipal das Atividades de Animação e Apoio à Família.



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

B. Divisão Administrativa

1. Serviço Jurídico e de Contraordenações

- 1.1. Pedido de responsabilidade civil extracontratual do Município relativo a danos numa viatura.
- 1.2. Pedido de responsabilidade civil extracontratual do Município relativo a danos num motociclo.

C. Divisão de Gestão Financeira

1. Serviço de Contabilidade e Orçamento

- 1.1. Apresentação do Resumo Diário de Tesouraria.
- 1.2. Aprovação do Mapa de Fluxos de Caixa e pedido de integração do saldo de execução orçamental.
- 1.3. Solicitação à Assembleia Municipal, de autorização para a contratação de empréstimo de curto prazo, para os efeitos previstos no artigo 50º da Lei 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação.
- 1.4. Segunda revisão ao Orçamento da Receita e da Despesa e às Grandes Opções do Plano para o ano 2020.
- 1.5. Pedido de comparticipação da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra - Aquisição de material de prevenção à COVID-19.
- 1.6. XII Corta Mato de Condeixa e Campeonatos Distritais de Corta Mato Jovem | Condeixa 2020 – Revogação da deliberação da reunião de Câmara de 26 de fevereiro de 2020.



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

D. Unidade Apoio ao Investidor

1. Denúncia do contrato de arrendamento celebrado com Pedro Miguel de Noronha Nunes, na qualidade de sócio gerente em representação da Sociedade por Quotas, Redebeb, Unipessoal, Lda. – Loja L3 do Mercado Municipal.

E. Divisão de Planeamento Urbanístico

1. Processo nº 01/2019/35 em nome de Manuel Janeiro Escaroupa e Maria Manuela Caridade Pires, para obras de construção de moradia bifamiliar e obras de construção de muros, sito em Ega, Freguesia de Ega.
2. Processo nº 01/2019/70 em nome de Gracinda de Campos Marques, Cristina Bela Marques Pedreiro Ventura, Ana Catarina Marques Pedreiro e Rui Pedro Marques Pedreiro, para obras de ampliação de habitação sito em Fornos de Castel, União das Freguesias de Sebal e Belide.

Paços do Município de Condeixa-a-Nova, 17 de abril de 2020

O Presidente da Câmara Municipal

Nuno Moita da Costa



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte, por videoconferência, realizou-se uma reunião ordinária da Câmara Municipal, com a presença do Sr. Presidente, Nuno Miguel Martins Rondão Moita da Costa, a Sra. Vice-Presidente, Liliana Marques Pimentel e os Srs. Vereadores Carlos Manuel de Oliveira Canais, Ana Teresa Gomes de Oliveira Manaia, Nuno Manuel Mendes Claro e Arlindo Jacinto Matos. -----

-----O Sr. Presidente informou que o Sr. Vereador António Lázaro Ferreira não se encontrava presente na reunião, por motivos pessoais, tendo a respectiva falta sido justificada.

-----O Sr. Presidente declarou aberta a reunião, eram dez horas.-----

I. Discussão e votação de ata da reunião ordinária do dia 8 de abril de 2020

-----O Sr. Presidente colocou à discussão e votação a ata da reunião anterior. Não havendo correções a fazer, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

II. Período Antes da Ordem do Dia

-----O Sr. Vereador Nuno Claro interveio, começando por cumprimentar todos os presentes e por questionar se na reunião de hoje também temos público oculto. Adiantou que faz esta pergunta porque o Sr. Presidente costuma nesta fase dar-nos conta de informação que tem um caráter de alguma reserva, mas na última reunião, por iniciativa e a convite do Sr. Vereador Ferreira, acabámos por ter assistência desde o início da reunião sem que disso fossem todos, previamente, informados e por isso era importante esclarecer este ponto. -----

-----Continuando, deixou uma nota pública de reconhecimento a todos os munícipes por compreenderem e acatarem as recomendações, quer nacionais, quer locais, sendo Condeixa um dos concelhos com uma maior taxa de redução de mobilidade. Neste contexto, partilhou na tela uma tabela que mostra que, à data de 16 de abril, o concelho de Condeixa se encontrava em 5º lugar neste ranking, de acordo com o estudo efetuado sobre as transações que são feitas no contexto das telecomunicações, o que indica a aceitação da recomendação #FiqueEmCasa. -----

-----Deu também uma nota positiva aos trabalhadores dos serviços municipais, quer do Município de Condeixa quer de outros municípios, que vêm acautelando a manutenção do regular funcionamento dos serviços essenciais. -----

-----Prosseguindo, e uma vez que foi acompanhando com muita atenção a partilha de informação do Sr. Presidente, sobre a qual mais uma vez agradece e a respeito dessa mesma informação começou por perguntar se o Sr. Presidente confirma que só desde a última segunda-feira (pergunta que o Sr. Presidente faz no e-mail que enviou e que deu conhecimento



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

aos Srs. Vereadores), é que teve conhecimento da utilização do critério da residência fiscal na referência dos casos de COVID-19 positivos utilizados entre a Administração Regional de Saúde, ARS, e a da Direção Geral de Saúde, DGS, porque assim sendo, quando olhamos para os números que constam no relatório da DGS fica-se com a convicção de que, muito provavelmente, grande parte dos números que têm origem na Casa de Saúde Rainha Santa Isabel não estão a ser contabilizadas pela DGS como sendo casos de Condeixa. Deste modo, solicitou a partilha dos números de infetados pela COVID-19 que são contabilizados pela DGS como sendo de Condeixa (por terem a tal residência fiscal fora do Concelho). -----

-----Continuando, perguntou qual o número exato de testes, à presente data, que foram realizados em Condeixa ou a residentes de Condeixa e onde é que estes foram efetuados e por quem pois, neste contexto, foi notícia na página do Facebook da Santa Casa da Misericórdia que não existem casos positivos da COVID-19 nesta IPSS, mas, por outro lado, vai-se dando conta que só agora se vão realizar testes. Neste sentido, pretende esclarecer esta situação. -----

-----Perguntou igualmente qual o número de testes que o Município vai dando conta que adquiriu, no âmbito da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, CIM RC. Ao ler um artigo relativo à Câmara Municipal de Soure, suscitou-lhe a dúvida, uma vez que o Sr. Presidente deste município mencionou que, em articulação com a CIM RC, vai tentar testar toda a população do Concelho, informando ainda que o investimento (cerca de 50 mil euros) é totalmente municipal nesta primeira fase. Deste modo, suscitou-lhe a dúvida se estes testes, aos quais se faz referência, têm origem na CIM RC ou em colaboração com esta. Ou seja, se funciona apenas com um fornecedor, e por este motivo os custos são todos do Município de Soure, ou se, por outro lado, existe de facto uma comparticipação da CIM RC na aquisição dos mesmos e que se vão distribuindo para esta finalidade que são as IPSS e outras entidades, que se foram anunciando nesta fase. -----

-----Prosseguindo, elogiou o Sr. Presidente sob a forma como tem comunicado à população todos os assuntos relacionados com a COVID-19, nomeadamente os *flyers* que foram distribuídos pelos munícipes. Considera, portanto, uma iniciativa positiva, quer na forma, quer nos termos que foram utilizados. Neste contexto, perguntou qual a quantidade de *flyers* distribuídos pelos munícipes e quanto custou esta edição, bem como outras publicações semelhantes nos jornais. -----

-----Em relação a um artigo que leu, na edição do jornal Público de 15 de abril, de Francisco Araújo, membro da Comissão Política da Direção Nacional da JCP, em que o texto começava assim: *“Rui, 11.º ano, de Condeixa-a-Nova, não tem internet em casa e não conseguiu aceder por uma única vez a vídeo-aulas ou outros conteúdos desde a interrupção das aulas presenciais a 16 de março. Queixa-se de se sentir a ficar para trás.”* Assim, e



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

reconhecendo uma atenção muito especial da parte do Município aos alunos do ensino básico do ensino público, perguntou se aos serviços da Ação Social tem chegado pedidos desta natureza por alunos do ensino superior, pois não é normal que num Município como o de Condeixa, onde se faz um esforço desta natureza quer de equipamentos quer de acesso à internet, ver uma citação sobre Condeixa, num jornal público e de referência nacional, como um local sem acesso à internet, pelo menos para alunos do ensino superior.-----

-----Mudando de assunto, perguntou se, em relação à última reunião de Câmara, existem novos dados a considerar sobre situações de despedimento e/ou lay-off, fruto do trabalho que foi anunciado pelo Gabinete de Apoio do Empreendedor. -----

-----Considerando que, passado todas estas semanas, se chegou a um ponto onde se questiona sobre o que mais pode fazer o Município dentro das suas competências neste contexto, e, portanto, numa primeira fase em que houve um atender rápido e com uma grande panóplia de medidas e nesta situação o Município de Condeixa esteve bem, perguntou se é possível via CIM RC, tal como já foi feito para as entidades de natureza social e uma vez que se está aproximar o momento em que os operadores económicos procuram regressar à sua atividade, comprar Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) para vendê-los aos comerciantes e operadores económicos que manifestem interesse junto dos serviços do Município a preços mais comedidos, os quais se preparam para regressar à atividade dentro daquilo que é possível, e assim garantir que o façam com todas as condições de segurança, tendo assim o Município um papel importante no sentido de dar resposta a esses pedidos. -----

-----Ainda sobre esta matéria e uma vez que na última reunião o Sr. Presidente deu conta que o Município comprou 5.000 máscaras e que já as tinha pago inclusive e, dessa quantidade, apenas foram recebidas 1.000 máscaras, perguntou se durante estes dias já chegaram as restantes 4.000 que faltavam. Para além disso, referiu que, perante a situação atual, o Município deve antecipar os pagamentos da faturação a empreiteiros, fornecedores e prestadores de serviços. Sobre este assunto o Sr. Presidente já deu conta, na última reunião, que essa também seria uma medida a ter em conta, pois nesta circunstância e face ao momento a que chegamos, do ponto de vista até orçamental, justifica-se, nesta fase, que o ritmo desses pagamentos possa ser um pouco maior. Assim, perguntou se esta situação se tem conseguido cumprir.-----

-----Ainda acerca do COVID-19 relembra, mais uma vez, a importância da cobertura de internet não só pela fibra ótica, mas também pela ADSL no Concelho. Recorda que a cobertura de todo o Concelho através da fibra ótica é um compromisso do PSD, pelo menos desde 2013, e o executivo do PS assumiu, e bem, esta causa em 2016. A situação que vivemos hoje, infelizmente, veio demonstrar a necessidade que este assunto vai ganhando cada vez mais na nossa vida. Assim sendo, o Município deve insistir mais junto das operadoras para solucionar



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

esta situação, pois quando se começa a ver, por exemplo, referências de que o Lar de Idosos de Bruscos tem fibra ótica porque o operador económico tomou a iniciativa de a suportar, verifica-se, portanto, que a situação não é só técnica e pode ser resolvida talvez através de outros esforços, para que a cobertura da rede de internet seja uma realidade em todo o nosso Concelho. Ainda sobre este assunto, salientou que a Sra. Vice-Presidente mencionou num comunicado que os alunos do Concelho de Condeixa-a-Nova, mais desfavorecidos economicamente, irão ter acesso à internet disponibilizada pela Autarquia para o ensino à distância e que até ao momento já foram solicitados 60 acessos, contudo esta situação vai para além das dificuldades económicas, ou seja, é o próprio acesso à rede/ao serviço que está em causa. -----

-----Mudando de assunto e a propósito de um *e-mail* remetido por parte da Sra. Presidente da Assembleia Municipal, fruto de um pedido de substituição de um membro desta Assembleia na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ), recorda que, numa das últimas reuniões de Câmara e de uma forma talvez precipitada, foi aprovada a substituição da Sra. Vice-Presidente na CPCJ pela Dra. Cristina Póvoa como representante do Município naquela comissão, pois determina a lei que *“a comissão alargada é composta por um representante do município, a indicar pela câmara municipal (...) de entre pessoas com especial interesse ou aptidão na área das crianças e jovens em perigo”*. Ora este critério de escolha implica um juízo de valor sobre comportamentos ou qualidades de pessoas e por isso (de acordo com o CPA) a sua indicação deveria ter sido tomada por escrutínio secreto, devendo o Sr. Presidente inclusive, em caso de dúvida fundada, determinar que fosse essa a forma para a votação, o que não foi feito. -----

-----Sobre esta matéria e em relação à Assembleia Municipal alertou também para a necessidade de algumas formalidades no caso da substituição de membro da CPCJ, que implica o tal voto secreto que, para já, não se afigura possível nestas modalidades de reunião. Este é um assunto que implica relações com instituições muito importantes, com muitas deliberações determinantes no futuro das crianças e jovens, convém, portanto, que essas deliberações não sejam postas em causa por irregular composição do órgão. -----

-----Mudando de assunto, perguntou qual o ponto de situação sobre o processo da empresa Cannexpor. Questionou também se já existe alguma resposta sobre a situação dos SMTUC da Câmara de Coimbra ao ofício sobre extensão da rede a Cernache/Condeixa e perguntou ainda se a situação dos espaços municipais arrendados sem contadores de água e energia elétrica já foi regularizada. -----

-----Por último, e uma vez que a equipa feminina de futsal da ARCD Venda da Luísa, que vem sendo fortemente apoiada pelo Município no contexto das competições nacionais, viu-lhe aplicada pela Associação de Futebol de Coimbra uma grave sanção de suspensão por duas



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

épocas, fruto da violação dos regulamentos (falta a um jogo), colocando assim em causa o plano de atividades, quer da equipa quer a que o Município tem para o desporto, assim sendo perguntou qual é o impacto desta situação no planeamento destes apoios desportivos. -----

-----O Sr. Vereador Arlindo Matos interveio, começando por se associar à nota pública feita pelo Sr. Vereador Nuno Claro, reconhecendo a forma exemplar como o Sr. Presidente e o Executivo têm conduzido toda a situação do plano de contingência devido à COVID-19. Sobre este assunto perguntou como é que tem corrido a articulação com as juntas de freguesias, principalmente com aquelas onde existem situações mais sensíveis em IPSS, nomeadamente Condeixa e Ega. -----

-----Mudando de assunto, perguntou qual o ponto de situação do Protocolo com a Associação Dignidade em relação ao programa ABEM: Rede Solidária de Medicamentos. -----

-----Perguntou também se o Município já se encontra a iniciar o processo para a limpeza e manutenção das faixas de gestão de combustível, pois está-se a aproximar o período em que essas matérias vão ter que ser acauteladas, perguntando ainda se a equipa de Sapadores já está completa para fazer face a esta situação. -----

-----Por último, questionou qual o ponto de situação do Protocolo assinado com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Condeixa para a construção do quartel de Bombeiros. -----

-----Face às questões colocadas o Sr. Presidente começou por informar que, em relação à dúvida colocada à ARS sobre a contagem do número de doentes por COVID-19 em Condeixa, foi esclarecido de que estes números são apresentados por concelho de acordo com a morada fiscal dos doentes, e por isso existe alguma divergência nos dados entre a DGS e a ARS, pois as IPSS e as Unidades de Saúde como a Casa de Saúde Rainha Santa Isabel têm utentes e funcionários com morada fiscal fora do Concelho de Condeixa. Por outro lado, no entanto, também existem residentes com morada fiscal em Condeixa e que se encontram a trabalhar ou são utentes de IPSS em outros concelhos. -----

-----Sobre este assunto mencionou ainda que os testes na Casa de Saúde Rainha Santa Isabel foram realizados pela ARS, já que esta Casa de Saúde é um hospital de doença mental e, portanto, tem um tratamento diferenciado em relação por exemplo às IPSS e aos lares de Condeixa onde a Câmara Municipal está muito mais presente, não deixando, no entanto, de estar também na Casa de Saúde Rainha Santa Isabel, até devido à sua dimensão. Assim, informou que foram realizados 170 testes a todos os casos suspeitos (utentes e funcionários), tendo-se confirmado que 89 utentes testaram positivo, dos quais, salvo erro, só dois casos é que são registados em Condeixa, tendo testado também positivo 16 funcionários. Perante esta



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

situação informou que os utentes se encontram isolados em alas diferentes, realçando que este é um hospital que está relativamente bem organizado e está a trabalhar bem ao nível do seu próprio plano de contingência, de tal maneira que nos testes mais recentes já não houve novos casos registados, o que é uma boa notícia. Adiantou também, que tal como foi informado numa das reuniões anteriores, houve uma desinfeção das alas afetadas quando retiraram os doentes para o espaço de isolamento e para o hospital de campanha. Assim sendo, o número de casos positivos à COVID-19 estabilizou; por outro lado os números da DGS não estão a bater certo com estes números, dado que o critério utilizado para a contabilização de doentes e funcionários com COVID-19 é o critério das suas moradas fiscais, tal como já referiu. O contrário também acontece, visto que existem utentes afetados a Condeixa que estão em lares fora do Concelho, por exemplo em Cantanhede, Coimbra e em Cernache que não estão cá fisicamente mas são de Condeixa. Importa salientar que o Comandante Distrital de Operações de Socorro (CODIS), a ARS e o Município de Condeixa têm a consciência de que existem estes casos positivos à COVID-19 no nosso Concelho. -----

-----Nesta ótica, e sendo neste caso uma situação em que as pessoas não andam na rua, pois o que está em causa aqui são doentes mentais que estão já por si só, e infelizmente, isolados e confinadas, a Casa de Saúde Rainha Santa Isabel ao implementar de forma correta o seu plano de contingência, garantindo assim que a epidemia esteja controlada, não havendo transmissão a partir dos utentes. Em relação aos funcionários que testaram positivo e que estão espalhadas pelo Concelho a Proteção Civil telefonou-lhes para oferecer os seus préstimos, no sentido de levar compras e medicamentos que estes e as suas famílias necessitem para não saírem de casa. Por outro lado, também a GNR passou a controlar os movimentos destas pessoas. Adiantou ainda que não existem indícios de que o vírus esteja a ser transmitido para a comunidade, pois os restantes casos são na sua grande maioria de pessoas que trabalham na área da saúde, em hospitais de Coimbra ou em Lares de Coimbra, existindo, excecionalmente, casos residuais que não se enquadram nestes casos ligados à saúde. -----

-----Relativamente aos Lares, informou que ainda não se realizaram testes, houve sim alguns casos suspeitos que foram levados ao Hospital dos Covões para serem testados e cujos resultados deram todos negativos. Pensa que será por isso que a Santa Casa da Misericórdia fez essa referência na sua página do Facebook, uma vez que não leu a notícia -----

-----Quanto à questão dos testes, informou que os testes adquiridos pelo Município no âmbito da CIM RC são testes rápidos serológicos associados à deteção de anticorpos que irão permitir identificar no sangue das pessoas se estas já estiveram em contacto com o vírus e de deteção de infeção através do diagnóstico PCR, de acordo com metodologia acordada entre a



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

CIM-RC e ARS, que se junta em anexo. No caso de confirmação de rastreios positivos terão que ser efetuados outro tipo de testes. -----

-----Sobre este assunto, disse ainda que a CIM RC celebrou um protocolo com a ARS e com a Universidade de Coimbra para a realização de testes de Biologia Molecular, para a necessidade de confirmação de rastreios positivos aos testes rápidos sorológicos, cuja prioridade destes rastreios são para os funcionários de Lares, forças de segurança, proteção civil ou funcionários de serviços autárquicos essenciais, caso se justifique, e depois, numa segunda fase, para os próprios utentes das IPSS. Isto porque, neste momento, a CIM RC só tem um número limitado de cerca de 80 testes por município. Mediante isto, a Câmara Municipal de Condeixa fez ver que a situação de Condeixa é pior que a dos demais concelhos da CIM, independentemente dos números (contar ou não os doentes infetados na Casa de Saúde), sendo o Concelho a seguir a Coimbra que tem mais casos positivos. Por conseguinte, face a esta realidade, ao Município de Condeixa foram distribuídos nesta fase 200 testes. Numa segunda fase (previsivelmente na primeira semana de maio) irão ser distribuídos mais testes que serão direcionadas para os utentes, sempre nesta lógica de testes rápidos serológicos associados ao despiste da doença. -----

-----A respeito das palavras mencionadas pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Soure, referiu que este está a falar de uma situação diferente, em que, por iniciativa própria, a Câmara Municipal de Soure vai financiar esses testes e realizá-los à população em geral, para além dos grupos de risco. Por um lado, entende esta iniciativa com vista a acalmar a população, no entanto, não considera relevante fazer isso, pelo menos para já, porque testar hoje negativo não implica que passado alguns dias o resultado não seja diferente. Assim sendo, deve-se sobretudo testar os grupos de risco que estão confinados a lares ou os profissionais de maior risco. -----

-----Neste momento, os testes que foram adquiridos à CIM RC no âmbito de um protocolo, bem como os equipamentos de proteção individual que os municípios estão a pagar, de acordo com a Portaria n.º 94-C/2020, de 17 de abril, sobre as medidas de apoio ao reforço de emergência, este material (testes e equipamentos de proteção individual) vai ser objeto de obtenção de financiamento europeu, de tal modo que a CIM RC irá fazer essa candidatura. Estamos portanto a pagar agora, mas iremos receber financiamento comunitário dentro do limite de população (utentes das IPSS e os seus funcionários, forças de segurança, proteção civil e funcionários dos municípios). Mais que isso a CIM RC já não irá suportar, de tal modo que, se houver municípios que pretendam fazer mais testes terão de os suportar. -----

-----Em relação aos *flyers*, o Sr. Presidente referiu que foi criado um folheto informativo com uma linguagem menos técnica, na tentativa de fazer chegar às pessoas ou que não têm acesso à internet ou que não têm o hábito de o fazer, esclarecimentos sobre os cuidados a ter



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

e as orientações previstas no Estado de Emergência que devem ser cumpridas por todos, cujos custos globais (impressão, entrega e o design) foram de 2.100,00 €. -----

-----Face à questão sobre a internet no Concelho, disse que, na altura quando este executivo chegou à Câmara Municipal, a cobertura, pelo menos de fibra ótica, era praticamente nula, agora o Concelho já tem uma boa cobertura de rede, mas ainda existem zonas limites que não a têm, entre as quais Vila Seca e Zambujal. Afirmou ainda que, juntamente com o Sr. Vereador Carlos Canais, nas reuniões com as operadoras têm feito todos os possíveis no sentido de resolver esta situação, pois agora, com o teletrabalho e com aulas à distância, esta situação ganhou outra importância. Por esse motivo o Município ofereceu cartões de internet para alunos, de modo que há aqui uma tentativa de minimizar esse prejuízo. -----

-----Relativamente à pergunta efetuada pelo Sr. Vereador Nuno Claro sobre o que fazer a seguir, disse que isso passa por várias questões, já que vamos enfrentar a maior crise económica dos últimos tempos, acreditando nas estimativas do Ministro das Finanças, pois vai haver uma quebra brutal no produto interno bruto, ou seja, na criação da riqueza, o que vai afetar todos os sectores da economia. Para além disso, é evidente que vamos ter de pensar nas questões de aplicação das medidas de acordo com a legislação que tem saído, no sentido de ajudar as empresas e as pessoas, e é isso que estamos a fazer. -----

-----Nessa ótica, o Município vai criar uma plataforma de acesso aos comerciantes e produtores locais via internet, ou seja, uma espécie de mercado *online* denominada “Condeixa em Casa”, para que o comércio comece a adaptar-se a esta nova realidade que, por enquanto, tem um funcionamento condicionado. Neste sentido, o papel da Câmara Municipal é ser um agente facilitador económico, de forma a reanimar a economia do Concelho e esse é o grande desafio a seguir. Desta maneira, quer o Governo, quer a União Europeia, têm feito a sua parte, porque de facto estamos na presença de uma pandemia Global que tem muito a ver com a solidariedade entre países e de facto a Europa é um motor que custou a arrancar, mas que felizmente já arrancou, de tal modo que já foi criado um fundo económico para contribuir para o combate da crise económica. -----

-----Adiantou ainda que também para a Câmara Municipal o desafio mais importante a seguir passa pela alteração da mentalidade das pessoas, no que concerne aos serviços que podem estar abertos ao público (e as regras e condições em que o terão que fazer) como restaurantes, o comércio, a hotelaria e também no que diz respeito à utilização do *online* e das redes de internet, assim sendo a Câmara Municipal terá, neste âmbito, de esclarecer e ajudar os empresários na aplicação prática de todas as medidas de apoio existentes. Certamente que o Governo também vai fazer isso, até porque o Primeiro-Ministro destacou um conjunto de vários Secretários de Estado para a coordenação regional a pensar não só no combate à pandemia, mas também a pensar na parte económica. -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Por outro lado, deixou uma nota positiva pelo excepcional comportamento da população de Condeixa que esteve à altura deste desafio e soube respeitar o confinamento social e as instruções que foram dadas pelo Governo e também pelo Município. Contudo, esta situação não acabou; há que continuar a saber gerir o esforço que foi feito até agora e por isso a população só pode vir para a rua gradualmente, pois não podemos dar hipótese de que haja um retrocesso no trabalho que já foi conquistado em termos de controlo da pandemia.-----

-----Quanto aos transportes da Transdev, informou que esta empresa reduziu parte dos horários dos circuitos devido à pandemia. Deste modo, a Câmara Municipal manifestou-se contra alguns dos horários escolhidos, os quais foram corrigidos, particularmente os horários de Coimbra para Condeixa, porque apesar da grande maioria das pessoas estar em teletrabalho, existem aquelas que estão no terreno e são de Condeixa e por isso precisam de transporte.-----

-----Acrescentou, relativamente aos novos circuitos da rede de transportes de Coimbra dos SMTUC que passou a servir também Cernache, que ainda não tem qualquer informação sobre se a Transdev vai reduzir alguns dos seus horários devido a esta mudança. Neste sentido, recorda que o Município enviou um ofício para a Câmara Municipal de Coimbra a alertar basicamente para esta situação, pelo que, neste momento, aguardam-se desenvolvimentos. Salientou ainda que o Município está disponível para articular o alargamento da rede de transportes dos SMTUC até Condeixa se assim for possível, mas tendo em conta, sempre, a existência da concessão do serviço público com a empresa Transdev, a qual tem de ser respeitada, sob pena de o município poder ser objeto de pesadas multas. Mas não ficaremos calados se o facto do alargamento da rede dos transportes de Coimbra puser em causa os munícipes de Condeixa -----

-----Relativamente à questão da limpeza das faixas de gestão de combustível, informou que o Município está a tratar do procedimento para a contratação dos serviços para este efeito. Apesar de os prazos terem sido dilatados a limpeza continua a ser obrigatória e este ano vai ser efetuada nas freguesias de segunda prioridade, já que no ano passado foi efetuada nas freguesias de primeira prioridade e que ainda se encontram com boas condições no que diz respeito à limpeza das faixas de gestão de combustível.-----

-----Em relação à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Condeixa, informou que finalmente esta Associação tem o seu licenciamento, e, por seu turno, o Município tem a parte orçamental preparada, por isso, neste momento, está à espera da aprovação do empréstimo de médio longo prazo por parte dos bombeiros para começar a colocar em prática o protocolo existente com esta Associação. Adiantou também que o Município vai tentar, ainda durante o mês de Maio, comparticipar o valor do projeto, tal como prometido.-----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----O Sr. Vereador Carlos Canais interveio, e, em complemento às informações do Sr. Presidente sobre a COVID-19, começou por dizer que os testes adquiridos pela Câmara Municipal são testes rápidos que permitem, por meio de uma picada no dedo, determinar se a pessoa já teve algum contacto com o vírus através da determinação da presença de anticorpos e do processo inflamatório que eventualmente esteja a ocorrer. Na eventualidade de existirem casos positivos estes são encaminhados para a ARS para esta fazer os testes laboratoriais.----

-----Disse ainda que o Município tem neste momento 196 testes, pois foram testadas, ontem, quatro pessoas e, felizmente, todos com resultados negativos. Presentemente, estamos à espera de ainda hoje ter uma clarificação do Centro de Saúde para aferir a metodologia a utilizar na realização destes testes. Adiantou ainda que este processo vai começar por privilegiar os funcionários que vão iniciar funções em equipamentos de risco, pois a grande ameaça está em quem vem de fora e não nos doentes que estão confinados por natureza e não têm por si grande risco. -----

-----Acrescentou ainda que, juntamente com o Delegado de Saúde, a Enfermeira do Centro de Saúde e a equipa da Proteção Civil, em algumas ocasiões têm-se dirigido aos lares para avaliar quais as medidas de contenção que estão a ser executadas, efetuando algumas correções que se mostrem necessárias. Também nesta fase o importante é saber a forma como as IPSS estão a trabalhar, avaliando o seu circuito e a forma como são feitos os cuidados nessas instituições. Este trabalho está a ser efetuado de uma forma muito positiva pela Enfermeira Florbela Caniceiro da Unidade de Cuidados na Comunidade e portanto é alguém que tem experiência e que está também a efetuar este serviço em outras zonas. -----

-----Ainda em complemento ao que o Sr. Presidente disse em relação ao número de casos positivos à COVID-19, referiu que são muito poucos os casos positivos de pessoas que não sejam infetadas através da sua atividade profissional, não existindo nenhum caso por transmissão comunitária, ou seja, há conhecimento da origem de todos os casos identificados como positivos e, portanto, o risco de uma generalização de contágio a nível comunitário, neste momento, não se coloca, o que nos dá uma certa tranquilidade. Por outro lado, informou que, atualmente, várias pessoas, inicialmente com resultados positivos, já testaram negativo, de modo que todos esses números que são conhecidos, obviamente, que alguns deles já não serão casos ativos.-----

-----Relativamente à MEO, deu conta de que partilhou com os Srs. Vereadores o último *e-mail* que enviou ao Engenheiro João Nunes [relativamente ao alargamento da rede é com quem a Câmara Municipal tem falado] adiantando que, nestes últimos tempos, por muito que nós façamos pressão o resultado não aparece com a rapidez que se pretende. Deu conta ainda de que, nos últimos meses, a rede de fibra ótica já foi alargada ao Casal do Missa e também às



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

aldeias de Póvoa de Pegas, Fonte Coberta e do Poço, pelo que, neste momento, falta especificamente a Freguesia de Vila Seca e do Zambujal. Isto é algo que o Município está insistentemente a solicitar à MEO para tratar, no entanto, apesar de ser uma situação que o Município deseja resolver o mais rapidamente possível, não pode obrigá-los a proceder nesse sentido.-----

-----Relativamente à equipa de futsal feminina da Venda da Luísa, informou que de facto tiveram um castigo por falta de comparência com a equipa que disputa os distritais numa competição, porque não tinham atletas disponíveis para o jogo. Informou ainda que a equipa da Venda da Luísa solicitou à Associação de Futebol Coimbra o adiamento desta prova, pelo motivo já referido, a qual não o aceitou, e, de acordo com o que tem conhecimento, esse castigo vai ser alvo de uma contestação. Acrescentou ainda que a equipa da Venda da Luísa tem colocado o Município a par desta situação, pelo que estamos na expectativa da resposta e consoante as decisões tomadas iremos agir em conformidade. -----

-----O Sr. Presidente partilhou na tela a metodologia dos testes que o Sr. Vereador Carlos Canais estava a explicar, a qual se junta por fotocópia à presente ata para fazer parte integrante como anexo número 1.-----

-----Deu ainda nota que o Município vai receber, na próxima quinta-feira, uma Unidade Móvel de Saúde, no âmbito do projeto piloto da CIM RC - “Região de Coimbra + Proximidade”, de forma a proporcionar à população, em especial a mais vulnerável, uma melhoria da qualidade assistencial de proximidade nos cuidados de saúde domiciliários, que, nesta fase, vai ajudar no combate à pandemia da COVID-19.-----

-----A Sra. Vice-Presidente tomou a palavra, começando por responder às questões colocadas pelo Sr. Vereador Nuno Claro sobre pedidos de acesso à internet por parte dos alunos do ensino superior. Neste sentido, disse que não chegou nenhum pedido desta natureza ao Município, nem ao Agrupamento de Escolas. Transmitiu ainda que tem conhecimento de que o Conselho Nacional de Reitores das Universidades e dos Politécnicos tem, efetivamente, aconselhado os alunos para que, no caso de dificuldades de acesso à internet ou a computadores para assistirem às aulas *online*, contactarem as autarquias e a escolas secundárias das suas residências, no entanto, até ao momento, não foi feito qualquer pedido, isto ao nível do ensino superior. Por outro lado, e em virtude da notícia do Público mencionada pelo Sr. Vereador Nuno Claro, referiu que não teve conhecimento desta. Sugeriu assim, e de modo a poder ajudar estes estudantes, a divulgação dessa oferta no *site* da Câmara Municipal, já que, neste contexto, os alunos do primeiro ciclo ao ensino secundário foram todos contactados pelos diretores de turma para saber das suas dificuldades. -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Face à questão das empresas que se encontram em regime de lay-off, informou que ainda não tem o número certo, dado que este teve de ser solicitado ao Instituto do Emprego e Formação Profissional e ainda não nos chegaram os valores oficiais. Logo que os tenha partilha esses valores por *e-mail*.-----

-----Relativamente à questão sobre o programa ABEM: Rede Solidária de Medicamentos, disse que este programa está a correr bastante bem, inclusive a Associação Dignidade contactou o Município para informar que estava disponível para alargar o número de candidaturas, perante esta situação da pandemia, o que ainda não se mostrou necessário, mas a qualquer momento, se sentirmos essa necessidade, também será efetuado. -----

-----Sobre a questão da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens, CPCJ, começou por dizer que não tem presente, efetivamente, todos os normativos e legislação sobre esta matéria, além disso a eleição do presidente da CPCJ é e foi feita por escrutínio secreto e estas informações também foram todas articuladas com a Comissão Nacional da CPCJ. Disse ainda que a nomeação do representante da Autarquia na CPCJ efetuada há 6 anos foi por nomeação do Sr. Presidente e da mesma maneira se procedeu para a sua substituição pela Técnica Cristina Póvoa, que depois foi eleita, como presidente da CPCJ, por escrutínio secreto. -----

-----O Sr. Vereador Nuno Claro interveio, para dizer que não está em causa o mérito da pessoa, foi apenas uma chamada de atenção, porque já viu alguns documentos assinados pela Dra. Cristina Póvoa que se identificava como presidente da CPCJ de Condeixa, mas entende que nestas circunstâncias e de acordo com a lei, deve-se ter em conta as qualidades das pessoas que são escolhidas, por indicação quer da Câmara quer da Assembleia, e por este motivo terá que ser por escrutínio secreto. Deste modo, a deliberação aprovada, numa das últimas reuniões de Câmara, deve ser corrigida sem prejuízo de tudo o que vem sendo feito até aqui, para não prejudicar eventuais tomadas de decisão que vão sendo tomadas neste contexto. -----

-----Retomando a palavra, o Sr. Presidente disse que em relação à CPCJ se for necessário ser corrigido qualquer procedimento, poderá ser feito. Neste sentido solicitou à Dra. Adelaide Montenegro uma análise sobre este assunto. -----

-----Face à questão do Sr. Vereador Nuno Claro sobre a empresa Cannexpor para a construção de uma unidade de produção da planta de canábis para fins medicinais, informou que o projeto está a ser desenvolvido em conjunto com os serviços do Município. -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

III. Informações

-----O Sr. Presidente informou que, em relação ao COVID-19, nesta fase foram comprados 200 testes cujo valor foi de 9.117,00 € que são direcionados, como já foi referido anteriormente, para funcionários das IPSS e lares particulares, GNR, Bombeiros Voluntários, Proteção Civil e Funcionários do Município de serviços essenciais caso se justifique. Estes testes fazem parte de um pacote de oferta que o Município tem feito às instituições que serão um importante meio para testar as pessoas à COVID-19. -----

-----Informou também que, em termos de medidas para combater a COVID-19, o investimento, até à presente data, é de cerca de 96 mil euros em material como testes; desinfetantes; luvas; máscaras; fatos de proteção; viseiras; tenda insuflável; *flyers*; bens para distribuição a alunos do escalão A; camas para base de apoio logístico; lençóis; cobertores e almofadas; nebulizadores para desinfeção de vias aéreas; kits de som para instalação em viaturas para reforçar a mensagem para as pessoas não saírem de casa; criação de plataforma digital "Condeixa em Casa" e 60 cartões de dados móveis para as escolas, cujo valor se discrimina na informação que se junta por fotocópia à presente ata para fazer parte integrante como anexo número 2. -----

-----Informou que a Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova, em parceria com a ADEC – Associação de Desenvolvimento Empresarial de Condeixa, vai lançar uma plataforma *online* "Condeixa em Casa", já a pensar no futuro, para promover os pequenos produtores, agricultores e comerciantes, de modo a criar uma oportunidade para estes procederem à sua publicidade e criarem os seus mecanismos para venda online. -----

-----Informou também que a Liga dos Chineses em Portugal, em parceria com a Câmara Municipal de Alenquer vai oferecer oito mil máscaras ao Município de Condeixa, as quais vão ser recolhidas em Alenquer no próximo dia 23 de abril. -----

-----Por último, informou que os testes à COVID-19 vão ser realizados através da Unidade Móvel de Saúde ou através do Centro de Saúde, dando nota da excelente colaboração que tem existido com esta entidade assim como com o Delegado de Saúde. -----

-----A Sra. Vice-Presidente informou que já foi iniciada a distribuição de 80 tablets e de 60 cartões de internet aos alunos do Agrupamento de Escolas que não têm acesso a computador e a internet, dizendo que, pelos critérios de afetação, a Câmara Municipal possui desde o início de ano letivo um conjunto de 80 tablets adquiridos no âmbito do projeto "Realiza.te" cofinanciado pelo Centro 2020 – Programa Operacional Regional do Centro, Portugal 2020 e Fundo Social Europeu e promovido pela CIM RC, que estava a decorrer nas escolas como projeto piloto tendo por base o projeto pedagógico "Aprender M@is em Condeixa", o qual ficou



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

pelo caminho devido a esta pandemia, mas foram redirecionados e colocados à disposição do Agrupamento de Escolas no âmbito do Plano de Ensino à Distância. Deu ainda nota dos critérios desta atribuição. Assim, a distribuição iniciou-se primeiro para todos os alunos do 1º ciclo sem computador e acesso à internet, de seguida a alunos do ensino especial de outros ciclos, seguidamente a alunos de outros ciclos de escalão A e depois do escalão B, seguidamente a alunos de outros ciclos com deficiência de rede e, por último, a alunos com equipamento partilhado por vários elementos do agregado familiar, ou seja, famílias que têm, por exemplo três filhos em diferentes ciclos, mas têm apenas um computador, tendo sido este, portanto, o último critério. Disse ainda que esta afetação está a ser bastante positiva e que a entrega dos cartões é feita da mesma forma da entrega dos tablets.-----

-----Relativamente ao projeto “Terapia da Fala nas Escolas”, informou que as terapeutas até agora estavam, num acompanhamento semanal, a realizar trabalhos e a enviá-los por *e-mail* aos pais para estes trabalharem com os seus filhos, mas passaram, por solicitação dos próprios pais que começaram a sentir uma certa regressão nas crianças, a realizar sessões de terapia à distância, através de teleconsulta. Neste momento esse trabalho está a ser efetuado a 48 crianças, num universo de 85. Contudo, se os outros pais manifestarem essa vontade, existe sempre a oportunidade de integrar todas estas crianças em terapia da fala à distância. --

-----Transmitiu também que a Unidade Móvel de Saúde que o Sr. Presidente referiu anteriormente vai começar a ser utilizada em articulação com o Centro de Saúde de Condeixa.

-----Informou ainda que foram entregues os cabazes de géneros alimentares a todos os alunos, desde o pré-escolar ao 12º ano com escalão A no fim-de-semana da Páscoa. Entretanto, chegou um normativo para a possibilidade da Autarquia, em articulação com o Agrupamento de Escola, alargar esta medida também aos alunos do escalão B, cujo número é bastante maior, pois se no 1º ciclo existem cerca de 70 alunos com escalão A, no escalão B existem 140 alunos. Adiantou ainda que não tem conhecimento do número de alunos com escalão B referentes a outros ciclos do Agrupamento de Escolas de Condeixa. Deste modo, o valor deste encargo seria de 9.000,00 € de duas em duas semanas para todos os alunos de todos os ciclos, pelo que há que definir se se mantém a atribuição desta medida apenas para o pré-escolar e 1º ciclo ou se se estende a todos os outros ciclos. -----

-----Por último, informou que na preparação do próximo ano letivo, e depois de fazer o levantamento da estimativa do número de alunos por escola, verificou-se que não está em risco o fecho de escolas do ensino do pré-escolar, mas ao nível do 1º ciclo está em risco a continuação da escola EB1 de Belide, pois vai ter previsivelmente entre 8 e 10 alunos. Neste momento, a Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares (DGEstE), alterou os critérios para o fecho das escolas para o mínimo de 10 crianças/escola. Assim sendo a Câmara Municipal e o Agrupamento Escolas têm que se pronunciar até quinta-feira sobre esta situação; por outro



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

lado, se a escola ficar aberta com 10 alunos irá ter apenas uma turma com os 4 níveis de ensino.-----

-----Sobre este assunto, disse ainda que a Autarquia foi sempre a favor da abertura de escolas e não do seu fecho, em articulação, quer com a Associação de Pais, quer com as Juntas de Freguesias. Com efeito, criaram-se sempre condições no sentido de se promover a abertura das escolas, não se colocando aqui a questão dos custos, portanto, e de acordo com o conhecimento que tem pela Representante dos Pais, existem 10 crianças para frequentar esta escola. Por outro lado, sendo a vontade dos pais e também da Presidente da União de Freguesias de Sebal e Belide a abertura da escola, mesmo só com uma turma e com 4 níveis, o Município ir-se-á pronunciar pela continuidade da escola, a não ser que venha uma diretiva da DGEstE com outra indicação. -----

-----O Sr. Presidente acrescentou que é favorável ao alargamento da entrega dos cabazes a todos os alunos do escalão B, se for também esse o entendimento do Agrupamento de Escolas.-----

-----Por último, informou que na próxima quinta-feira a Câmara Municipal vai depositar flores no Cemitério de Condeixa numa ação simbólica, um gesto que já foi feito também em outras Câmaras Municipais, uma vez que o Cemitério Municipal está encerrado ao público devido à COVID-19 e as pessoas estão impedidas de velar os seus familiares. Deste modo, num ato simbólico, vai ser depositada uma flor em cada sepultura.-----

IV. Ordem do Dia

A. Gabinete da Presidência

1. Solicitação à Assembleia Municipal para a realização de uma sessão extraordinária, nomeadamente, para aprovação do Mapa de Fluxos de Caixa e pedido de integração do saldo de execução orçamental, para a autorização da contratação de empréstimo de curto prazo e para aprovação da 2.^a revisão ao Orçamento da Receita e da Despesa e às Grandes Opções do Plano.

-----Foi presente o assunto mencionado em epígrafe.-----

-----Considerando:-----

-----A aprovação do Plano de Contingência do Município de Condeixa-a-Nova, para antecipar e gerir o impacto pelo coronavírus SARS - CoV -2, onde foi autorizado que os



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

colaboradores afetos à Divisão de Gestão Financeira desenvolvessem as suas funções num sistema misto, alternando o teletrabalho com o sistema presencial de 15 em 15 dias.-----

-----Que esta nova forma de trabalho contribuiu significativamente para que não fosse possível cumprir o calendário habitual para a apresentação dos documentos de prestação de contas, os quais são, nos termos do n.º 1 do artigo 76.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, apreciados na sessão ordinária do órgão deliberativo do mês de abril do ano seguinte àquele a que respeitam.-----

-----Que, apesar da não observância deste prazo, foi publicada a Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, que aprova medidas excecionais e temporárias de resposta à situação epidemiológica provocada pelo coronavírus SARS – CoV – 2, que no seu n.º 1 do artigo 3.º determina que as reuniões ordinárias dos órgãos deliberativos e executivos das autarquias locais previstas para os meses de abril e maio podem realizar-se até 30 de junho de 2020.-----

-----Que tal implica o adiamento da sessão ordinária de abril, apesar de existirem outros assuntos além da aprovação das contas, uma vez que, como foi acima referido e pelas razões aduzidas, os documentos de prestação de contas ainda não estão concluídos. De facto, apesar desta prorrogação de prazos, a Lei n.º 1-A/2020, de 19 março não altera o calendário definido na Lei 73/2013, de 03 de setembro para a apreciação dos documentos de prestação de contas, ou seja, a sessão ordinária de abril, motivo pelo qual se solicita que esta sessão ordinária seja reagendada a partir da última semana de maio, visto que se prevê a submissão das demonstrações financeiras ao órgão executivo na sua reunião de 20 de maio.-----

-----Que apesar deste adiamento, existem outros assuntos de gestão corrente que carecem de deliberação do órgão deliberativo que não se coadunam com este deferimento da Assembleia Municipal, nomeadamente a aprovação da 2.ª Revisão ao Orçamento da Receita e da Despesa e às Grandes Opções do Plano, a incorporação do Mapa de Fluxos de Caixa para a integração do saldo de execução orçamental e a autorização da contratação de um empréstimo de curto prazo, que também contemplam ações e medidas para fazer face ao combate à pandemia.-----

-----Face ao exposto, ao abrigo do disposto no artigo 28º, nº 1, alínea a) do Anexo I à Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, propõe-se solicitar à Sra. Presidente da Assembleia Municipal o agendamento de uma sessão extraordinária a realizar com a maior brevidade.-----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

B. Divisão da Ação Social e Saúde e Educação

1. Serviço de Educação

1.1. Projeto de alteração ao Regulamento Municipal das Atividades de Animação e Apoio à Família.

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe.-----

-----Considerando que o Regulamento Municipal das Atividades de Animação e Apoio à Família atualmente em vigor se encontra ultrapassado e desajustado à realidade. Volvidos mais de 5 anos de vigência do mesmo, importa analisar as disposições regulamentares em vigor e adequar as mesmas à realidade atual, nomeadamente a redefinição das participações familiares, proceder a algumas atualizações de acordo com diferentes questões e problemáticas que, ano após ano, são colocadas no Gabinete de Educação e também adequar a informação solicitada e documentos a apresentar com os princípios fundamentais do Regulamento Geral de Proteção de Dados.-----

-----Neste sentido, propõe-se a aprovação do Projeto de alteração ao Regulamento Municipal das Atividades de Animação e Apoio à Família e submissão do mesmo à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea k) do artigo 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----

C. Divisão Administrativa

1. Serviço Jurídico e de Contraordenações

1.1 Pedido de responsabilidade civil extracontratual do Município relativo a danos numa viatura.

-----Foi presente a reclamação apresentada por Susana Margarida da Cruz Gabriel, relativa a um sinistro que ocorreu no passado dia 22 de março de 2020, que, alegadamente, enquanto circulava na estrada M607, no sentido Sebal – Zona Industrial de Condeixa, rebentou o pneu da sua viatura num buraco não assinalado, sendo que, apesar de se ter tentado desviar do mesmo, o carro passou por cima daquele o que provocou o rebentamento do pneu. A reclamante pede a responsabilização desta Câmara pelo sucedido e a respetiva indemnização dos danos.-----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Foi presente também a informação nº4094, de 14.04.2020, do Serviço de Apoio Jurídico, apreciando a questão e pronunciando-se em sentido favorável à pretensão, parecer este que se anexa à presente deliberação, dela fazendo parte integrante para todos os efeitos legais como anexo sob o número 3.-----

-----Em face destes elementos, propõe-se que a Câmara Municipal delibere concordar com a proposta de decisão apresentada no referido parecer jurídico e, com os fundamentos de facto e de direito nele constantes, defira o pedido de responsabilidade civil apresentado pela reclamante.-----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----

1.2. Pedido de responsabilidade civil extracontratual do Município relativo a danos num motociclo.

-----Foi presente a reclamação apresentada por Cristina Isabel Baptista Santos, em representação do seu filho de 17 anos, Hugo Santos, relativa a um sinistro que ocorreu no passado dia 26 de fevereiro de 2020, em que, alegadamente, enquanto o mesmo circulava na Rua da Várzea, no sentido Barreira – Quinta da Cerejeira, deparou-se com um buraco e muita areia na via, sendo impossível contorná-lo visto este ocupar as duas faixas de rodagem, o que acabou por provocar o despiste do motociclo. A reclamante pede a responsabilização desta Câmara pelo sucedido e a respetiva indemnização dos danos.-----

-----Foi presente também a informação nº4186, de 16.04.2020, do Serviço de Apoio Jurídico, apreciando a questão e pronunciando-se em sentido favorável à pretensão, parecer este que se anexa à presente deliberação, dela fazendo parte integrante para todos os efeitos legais como anexo sob o número 4.-----

-----Em face destes elementos, propõe-se que a Câmara Municipal delibere concordar com a proposta de decisão apresentada no referido parecer jurídico e, com os fundamentos de facto e de direito nele constantes, defira o pedido de responsabilidade civil apresentado pela reclamante.-----

-----O Sr. Vereador Nuno Claro interveio para perguntar, relativamente ao deferimento dos processos, se, para além do valor a indemnizar e que diz respeito às despesas que a pessoa teve em relação à oficina e outras do género, também inclui o valor da taxa da formalidade do documento da GNR apresentado (exigência no próprio Município).-----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Em resposta, a Chefe de Divisão Administrativa, Dra. Adelaide Montenegro referiu que, naturalmente, havendo a responsabilização do Município, o munícipe é ressarcido de todos os encargos que comprovadamente tenha na sequência do acidente, incluindo o valor do auto da GNR, assim como as despesas do hospital ou tudo que tenha ocorrido no sentido de repor a situação que existiria caso não tivesse sucedido.-----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----

D. Divisão de Gestão Financeira

1.Serviço de Contabilidade e Orçamento

1.1. Apresentação do Resumo Diário de Tesouraria.

-----Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria, referente ao dia 21 de abril do corrente ano, acusando um saldo em operações orçamentais, no valor de 675.206,23 euros e em operações não orçamentais no valor de 279.774,40 euros. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

1.2. Aprovação do Mapa de Fluxos de Caixa e pedido de integração do saldo de execução orçamental.

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe. -----

-----Propõe-se a aprovação do Mapa de Fluxos de Caixas e autorização da integração do saldo da gerência da execução orçamental, no valor de 483 047,97 euros, com posterior submissão do assunto à aprovação da Assembleia Municipal. -----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----

1.3. Solicitação à Assembleia Municipal, de autorização para a contratação de empréstimo de curto prazo, para os efeitos previstos no artigo 50º da Lei 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação.



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Foi presente a documentação relativa ao assunto em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 5.-----

-----Para os efeitos previstos no artigo 50º da Lei 73/2013, de 3 de setembro, propõe-se que a Câmara Municipal autorize a contratação do presente empréstimo, no valor de 500.000,00€ à instituição bancária Millennium BCP, destinado a fazer face a dificuldades de tesouraria.-----

-----Mais se propõe, solicitar à Assembleia Municipal a aprovação do presente empréstimo, fazendo acompanhar o respetivo pedido dos elementos mencionados no nº 5 do artigo 49º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro.-----

-----Deliberação:-----

-----Propostas aprovadas, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----

1.4. Segunda revisão ao Orçamento da Receita e da Despesa e às Grandes Opções do Plano para o ano 2020.

-----Foi presente a segunda Revisão ao Orçamento da Receita e da Despesa e às Grandes Opções do Plano para 2020, a qual se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 6.-----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar a presente Revisão e enviá-la à Assembleia Municipal, nos termos da alínea a) do número 1 do artigo 25º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro.-----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----

1.5. Pedido de comparticipação da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra - Aquisição de material de prevenção à COVID-19.

-----Foi presente a documentação do assunto mencionado em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 7.-----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere proceder à regularização do valor de 7.911,36€ (sete mil, novecentos e onze euros e trinta e seis cêntimos) à Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra pela aquisição de material de prevenção à COVID-19.-----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----O Sr. Vereador Nuno Claro interveio para dizer que, dos documentos que lhe chegaram, resultavam dois critérios de distribuição: o da despesa que diz respeito à matéria da plataforma, que lhe parece solidária pelo facto de dividir essas despesas por todos os municípios, face ao valor que está em causa. O outro critério que foi utilizado - sendo que quando estas decisões foram tomadas a situação não era a mesma que temos actualmente - é o do índice de coesão territorial (não tendo presente a tabela do índice territorial da CIM RC, solicitou ao Sr. Presidente que lhe fizesse chegar mais tarde esta tabela, agradecendo desde já), porque ao compararmos a tabela do material que foi distribuído, esta desconsidera o número de casos que já existia na altura e, no caso de alguns municípios comparativamente com o Município de Condeixa, não se compreende que o critério de distribuição seja só pelo índice de coesão territorial e não considere já, nessa fase, o número de casos positivos que havia em cada um dos concelhos, pois nesta circunstância Condeixa poderia ter acesso a um maior número de equipamentos. -----

-----Em resposta, o Sr. Presidente começou por dizer que enviará por e-mail o critério do índice de coesão, mas este material é em relação ao início desta pandemia, em que havia cerca de 6 casos no país. Sobre a quantidade de testes, como já referiu anteriormente, o Município de Condeixa ficou com mais testes, precisamente porque, neste momento, o critério já não está só a seguir o índice de coesão, mas está a ter em conta o número de casos, que é muito superior em Condeixa e em Coimbra. Por outro lado, não se pode esquecer que existe um fundo de reserva, ao qual se pode recorrer desde o início e se houver mais casos (foi o que aconteceu com o Município de Tábua). -----

-----Adiantou que, pessoalmente defende o critério que o Sr. Vereador Nuno Claro referiu, mas nesta fase não sabíamos que iria ser assim. Numa primeira fase o material foi distribuído numa postura preventiva, antes dos casos começarem a aparecer, sendo que atualmente já estamos numa situação de mitigação. Acrescentou ainda que tem defendido essa situação, não só nas videoconferências, mas também através de um grupo que existe no WhatsApp, com todos os presidentes dos municípios da CIM, no contexto desta pandemia. -----

-----Por fim, mencionou ainda que, neste momento, existe uma solidariedade máxima de todos os municípios, pois quando disse que Condeixa precisava de mais testes, a Câmara de Soure e da Lousã dispensaram alguns dos seus testes porque não precisam deste número nesta fase.-----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

1.6. XII Corta Mato de Condeixa e Campeonatos Distritais de Corta Mato Jovem | Condeixa 2020 – Revogação da deliberação da reunião de Câmara de 26 de fevereiro de 2020.

-----Foi presente o assunto mencionado em epígrafe.-----

-----Após a aprovação na reunião de Executivo do dia 26/02/2020 da concessão de apoio financeiro, no valor de 850,00€ à Associação Distrital de Atletismo de Coimbra com o intuito de promover a organização do XII Corta Mato de Condeixa e Campeonatos Distritais de Corta Mato Jovem e face à declaração do estado de emergência, originado pela doença CONID-19, verificou-se que o evento não se realizou. Assim, propõe-se que o órgão executivo revogue a deliberação da atribuição do mencionado apoio financeiro, para que se possa descabimentar e descomprometer a despesa associada a este apoio. -----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----

E. Unidade Apoio ao Investidor

1. Denúncia do contrato de arrendamento celebrado com Pedro Miguel de Noronha Nunes, na qualidade de sócio gerente em representação da Sociedade por Quotas, Redebeb, Unipessoal, Lda. – Loja L3 do Mercado Municipal.

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe o qual se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 8, a fim de se deliberar, ao abrigo do nº 5 do artigo 19º do Regulamento do Mercado Municipal, proceder à denúncia do contrato de arrendamento celebrado com Pedro Miguel de Noronha Nunes, em representação da sociedade unipessoal por quotas, Redebeb, na qualidade de seu sócio gerente Unipessoal, Lda., relativo à Loja L3 do Mercado Municipal, sem direito a indemnização por parte do respetivo titular, com fundamento no incumprimento das rendas mensais dos meses de dezembro/2019 a março/2020, as quais venceram ao dia oito de cada mês, conforme determinado no respetivo contrato e estabelecido no nº 1 do artigo acima referido. -----

-----Findo o contrato por denúncia, não poderá ser exigido o direito de retenção em relação a obras e/ou benfeitorias que tenha efetuado ou qualquer indemnização ou compensação, conforme estabelecido no contrato celebrado.-----

-----Deliberação:-----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Proposta aprovada, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----

E. Divisão de Planeamento Urbanístico

1. Processo nº 01/2019/35 em nome de Manuel Janeiro Escaroupa e Maria Manuela Caridade Pires, para obras de construção de moradia bifamiliar e obras de construção de muros, sito em Ega, Freguesia de Ega.

-----Foi Presente o processo mencionado em epígrafe, com vista à apreciação e tomada de decisão, sobre o projeto de arquitetura para obras de construção de moradia bifamiliar e obras de construção de muros, sito em Ega, freguesia de Ega, nos termos do artigo 20º do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação [RJUE].-----

-----Foi presente também a informação técnica datada de 16/04/2020, confirmada pela Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico no dia 16/04/2020, da qual se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como anexo número 9.-----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar o projeto de arquitetura, nos termos do 20º do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação devendo os requerentes cumprir com os seguintes condicionalismos:-----

-----O prazo para execução das obras é de 24 meses;-----

-----Devem entregar os projetos das seguintes especialidades: projeto de estabilidade e contenção periférica, projeto de alimentação e distribuição de energia elétrica (ficha eletrotécnica), projeto de instalação de gás, devidamente visado por entidade licenciadora, projeto de redes prediais de águas e esgotos, projeto de instalações telefónicas e de telecomunicações, estudo do comportamento térmico, projeto de segurança contra incêndios, projeto acústico, projeto de águas pluviais e projeto de arranjos exteriores.-----

-----Devem apresentar certidão da conservatória de registo predial atualizada em virtude da junção dos dois artigos sobre os quais incide a operação urbanística.-----

-----Devem cumprir as condições dadas na decisão global da CCDRC referida no ponto 1, e as condições dadas pela DRCC e Infraestruturas de Portugal.-----

-----Os pareceres emitidos pelas entidades externas, deverão ser remetidos aos requerentes para os devidos efeitos.-----

-----Todas as infraestruturas que for necessário efetuar ficarão totalmente a cargo dos requerentes.-----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

2. Processo nº 01/2019/70 em nome de Gracinda de Campos Marques, Cristina Bela Marques Pedreiro Ventura, Ana Catarina Marques Pedreiro e Rui Pedro Marques Pedreiro, para obras de ampliação de habitação sito em Fornos de Castel, União das Freguesias de Sebal e Belide.

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe, com vista à apreciação e tomada de decisão, sobre o projeto de arquitetura para obras de ampliação de habitação, sito em Fornos de Castel, freguesia de União de freguesias de Sebal e Belide, nos termos do artigo 20º do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação [RJUE]. -----

-----Foi presente também a informação técnica datada de 16/04/2020, confirmada pela Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico no dia 16/04/2020, da qual se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como anexo número 8.-----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar o projeto de arquitetura, nos termos do 20º do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação devendo os requerentes cumprir com os seguintes condicionalismos: -----

-----O prazo para execução das obras é de 6 meses; -----

-----Devem entregar os projetos das seguintes especialidades, ou respetivas isenções apresentas sob a forma de termo de responsabilidade emitido por técnico habilitado, fundamentadas com base na legislação em vigor aplicável: projeto de estabilidade, projeto de alimentação e distribuição de energia elétrica (ficha eletrotécnica), projeto de instalação de gás, devidamente visado por entidade licenciadora, projeto de redes prediais de águas e esgotos, projeto de instalações telefónicas e de telecomunicações, estudo do comportamento térmico, projeto de segurança contra incêndios, projeto acústico, projeto de águas pluviais e projeto de arranjos exteriores.-----

-----Devem, no que respeita à atualização da área e inscrição dos anexos licenciados ao abrigo do processo 01/2008/142, alvará n.º 14/2010, proceder à sua atualização até à emissão da autorização de utilização. -----

-----Devem cumprir com os condicionalismos constantes do parecer da EDP, devendo o mesmo ser remetido aos requerentes. -----

-----Deverá ser enviado aos requerentes, o parecer das Infraestruturas de Portugal, para conhecimento. -----

-----Todas as infraestruturas que for necessário efetuar ficarão totalmente a cargo dos requerentes. -----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

FINAL DA ATA

-----E não havendo mais nada a tratar o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos eram doze horas. -----

-----De tudo o que ocorreu no decurso dos trabalhos, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Sr. Presidente e pela Chefe de Divisão Administrativa, que secretariou a reunião e deu indicação no sentido de elaborar a respetiva ata. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA

A CHEFE DE DIVISÃO